



UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA

ATA DA 72ª SESSÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DO INSTITUTO DE CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS

Aos três dias do mês de Março de dois mil e vinte e seis, às onze horas e vinte minutos, no laboratório de Práticas de Gestão, mediante prévia convocação, realizou-se a 72ª (Septuagésima Segunda) Reunião Ordinária do Conselho do Instituto de Ciências Sociais Aplicadas (ICSA), sob a presidência do Prof. José Weyne de Freitas Sousa (Diretor do ICSA) e com o comparecimento dos Conselheiros: Prof. Hugo Azevedo Rangel de Moraes (Coordenador interino do Curso de Ciências Contábeis), Profª Nathália Diórgenes Ferreira Lima (Coordenadora do Curso de Serviço Social), Profa. Talyta Eduardo Oliveira (Coordenadora do CEDEG), Matheus Lima de Oliveira (Representante dos discentes) e Camila de Oliveira Freitas (Representante dos TAEs). Registramos também as presenças dos docentes: Sérgio Henrique de Oliveira Lima e Alexandre Oliveira Lima (Membros da Comissão eleitoral responsável pela escolha dos representantes docentes do CONSEPE E CONSUNI). Justificaram suas ausências as professoras: Maria Vilma Coelho Moreira Faria, Sandra Maria Guimarães Callado e Vanessa Ingrid da Costa Cardoso.

ABERTURA DOS TRABALHOS: Havendo quórum, o senhor presidente, Prof. José Weyne de Freitas Sousa, cumprimentou os (as) presentes e declarou aberta a sessão. Na sequência, o senhor presidente fez a leitura das pautas. Na ocasião, ele solicitou que as pautas referentes as eleições para o CONSUNI e CONSEPE fossem as últimas a serem apreciadas no Conselho, visto que o prof. Sérgio Henrique de Oliveira Lima (Presidente da Comissão Eleitoral) estava em deslocamento para participar da reunião e presidir as eleições. Na sequência, as pautas foram aprovadas pelos conselheiros e deu-se prosseguimentos aos trabalhos

1º Ponto de Pauta: Homologação Final do Concurso de professor do Curso de Contabilidade (Proc.23282.002764/2025-82). O prof. José Weyne de Freitas Sousa abriu para manifestações dos conselheiros e não havendo manifestações colocou a matéria em votação, a qual foi aprovada por unanimidade.

2º Ponto de Pauta: Homologação da Oferta 2026.1 (Proc. 23282.019234/2025-73). O prof. José Weyne de Freitas Sousa abriu para manifestações dos conselheiros e o Discente Matheus Lima de Oliveira questionou o porquê da disciplina de Métodos Qualitativos ter sido cancelada da oferta do curso de Administração Pública Presencial. O Prof. José Weyne explicou que o cancelamento dessa disciplina foi devido ao baixo número de alunos matriculados nela e que há uma resolução da PROGRAD que prevê o cancelamento quando a disciplina não atinge ao menos 30% das vagas preenchidas. Na sequência, o ponto foi colocado em votação e aprovado por unanimidade.

3º Ponto de Pauta: Aprovação do Ad Referendum do PPC do curso de Administração de Empresas (Proc. 23282.004862/2024-73). O prof. José Weyne relatou que o PPC de Administração de Empresas voltou da PROGRAD para fazer alguns ajustes solicitados e que já tinha sido devolvido ao setor com *Ad Referendum*, pois não havia tempo hábil para aguardar a reunião do conselho. Não havendo manifestações dos conselheiros o ponto foi colocado em votação e aprovado com uma abstenção.

4º Ponto de Pauta: Aprovação do Ad Referendum do PPC do Curso de Administração Pública Presencial (Proc.23282.012279/2016-26). O prof. José relatou que o PPC de Administração Pública voltou da PROGRAD para fazer alguns ajustes e que, assim como o PPC de Administração de Empresas, teve que ser devolvido à PROGRAD com o Ad Referendum devido a urgência na aprovação do documento. Na sequência, foi concedida à palavra para manifestações dos conselheiros e não havendo manifestações foi feita a votação e o PPC de Administração Pública Presencial foi aprovado por unanimidade.

5º Ponto de Pauta: Votação para eleição dos representantes (TITULAR e SUPLENTE) docentes do ICSA no CONSUNI (Proc.23282.014887/2025-66). O professor José Weyne de Freitas Sousa convidou o prof. Sérgio Henrique de Oliveira Lima (Presidente da Comissão eleitoral) para presidir os trabalhos. Naquele momento, o professor Sérgio Henrique de Oliveira Lima explicou aos conselheiros os procedimentos do processo eleitoral: Os conselheiros, explicou o docente, receberão a cédula de votação, a qual será preenchida e levada à cabine de votação e depositada na urna. Após o término da votação, as cédulas serão retiradas da urna e os votos serão contabilizados. Na ocasião, o prof. Sérgio Henrique de Oliveira Lima informou que nas cédulas de votação havia as opções para votar na Chapa (Prof. Hugo

Azevedo Rangel de Moraes –TITULAR e Profa. Talyta Eduardo Oliveira- SUPLENTE) e votar em branco. Após o término da votação, as cédulas serão retiradas da urna e os votos serão contabilizados. Finda as explicações, deu-se início a votação e os votos foram apurados da seguinte forma: 6 (seis) votos para a Chapa e 0(zero) votos em branco. A chapa foi eleita com mais da maioria absoluta dos votos dos conselheiros. **6º Ponto de Pauta: Votação para eleição dos representantes (TITULAR e SUPLENTE) docentes do ICSA no CONSEPE (Proc.23282.001849/2025-43).** Dando prosseguimento aos trabalhos, o prof. Sérgio Henrique de Oliveira Lima deu início a votação para a eleição dos representantes (TITULAR ESUPLENTE) do ICSA no CONSEPE. Na ocasião, o prof. Sérgio Henrique de Oliveira Lima informou que nas cédulas de votação havia as opções para votar na Chapa (Profa. Marlla de Oliveira Feitosa –TITULAR e Profa. Vanessa Ingrid da Costa Cardoso- SUPLENTE) e votar em branco. Na sequência, deu-se início a votação e os votos foram apurados da seguinte forma: 6 (seis) votos para a Chapa e 0(zero) votos em branco. A chapa foi eleita com mais da maioria absoluta dos votos dos conselheiros. **7º Ponto de Pauta: Aprovação do Ad referendun da licença capacitação do prof. Carlos Mendes Tavares (Proc. 23282.017161/2025-85).** O prof. José Weyne de Freitas Sousa abriu para manifestações dos conselheiros. Não havendo manifestações ele colocou a matéria em votação e ela foi aprovada por unanimidade. **8º Ponto de Pauta: Aprovação do Ad referendun da licença capacitação da profa. Rosalina Semedo de Andrade Tavares (Proc.23282.017160/2025-31).** O prof. José Weyne de Freitas Sousa abriu para manifestações. Não havendo manifestações ele colocou a matéria em votação e ela foi aprovada por unanimidade pelos conselheiros. **9º Ponto de Pauta: Homologação do RIT 2023.1 do Curso de Serviço Social (Proc. 23282.010521/2023-56).** O prof. José Weyne de Freitas Sousa abriu para manifestações dos conselheiros. Não havendo manifestações, o sr. presidente colocou em votação e o RIT 2023.1 do Curso de Serviço Social foi aprovado por unanimidade. **10- Homologação do PIT 2024.2 do Curso de Administração Pública Presencial (Proc.23282.000290/2025-34).** O prof. José Weyne de Freitas Sousa abriu para manifestações dos conselheiros. Na ocasião, o docente destacou que irá se reunir com a CART para verificar os atrasos nas homologações dos PITs e RITs do ICSA. Não havendo manifestações, o sr. presidente fez a votação e o PIT 2024.2 do Curso de Administração Pública Presencial foi aprovado por unanimidade. **ENCERRAMENTO DA SESSÃO.** Não havendo outras manifestações, o senhor presidente, Prof. José Weyne de Freitas Sousa, encerrou a sessão às doze horas e 10 minutos. Para constar, eu, Camila de Oliveira Freitas, Chefe do serviço administrativo, lavrei a presente ata que, depois de lida e aprovada, será assinada eletronicamente por todos os presentes.



Documento assinado eletronicamente por **TALYTA EDUARDO OLIVEIRA, PROFESSOR(A) DO MAGISTÉRIO SUPERIOR**, em 10/03/2026, às 14:36, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **HUGO AZEVEDO RANGEL DE MORAIS, PROFESSOR(A) DO MAGISTÉRIO SUPERIOR**, em 10/03/2026, às 19:43, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **SERGIO HENRIQUE DE OLIVEIRA LIMA, PROFESSOR(A) DO MAGISTÉRIO SUPERIOR**, em 10/03/2026, às 20:58, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **CAMILA DE OLIVEIRA FREITAS, CHEFE DO SERVIÇO ADMINISTRATIVO**, em 11/03/2026, às 08:57, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **JOSÉ WEYNE DE FREITAS SOUSA, DIRETOR(A) DE INSTITUTO**, em 16/03/2026, às 14:05, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **ALEXANDRE OLIVEIRA LIMA, PROFESSOR(A) DO MAGISTÉRIO SUPERIOR**, em 16/03/2026, às 15:05, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **NATHALIA DIORGES FERREIRA LIMA, PROFESSOR(A) DO MAGISTÉRIO SUPERIOR**, em 17/03/2026, às 08:54, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Matheus Lima de Oliveira, Usuário Externo**, em 17/03/2026, às 10:36, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site

https://sei.unilab.edu.br/sei/controlador_externo.php?

[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](https://sei.unilab.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **1397372** e o código CRC **D00B2F4B**.
